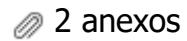


Zimbra**licitacoes@dnocs.gov.br**

Re: ESCLARECIMENTO DNOCS/CE - Ministério do Desenvolvimento Regional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 90004/2024

De : licitacoes@dnocs.gov.br

seg., 15 de jul. de 2024 10:44

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO DNOCS/CE - Ministério do Desenvolvimento Regional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 90004/2024**Para :** Esclarecimentos
<esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

Bom dia,

Seguem, em anexo, respostas ao pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mayckon Queiroz
Divisão de Licitação

De: "Esclarecimentos" <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>**Para:** "licitacoes" <licitacoes@dnocs.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 10 de julho de 2024 16:47:21**Assunto:** ESCLARECIMENTO DNOCS/CE - Ministério do Desenvolvimento Regional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 90004/2024

A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Esclarecimento 01:

Como é de conhecimento, os fabricantes estão atualizando o tipo de gás para os aparelhos sendo que boa parte dos modelos disponíveis em mercado atual já fazem uso do Gás ecológico R-32, sendo que esse gás traz menor carga de trabalho para os aparelhos (por alcançar temperatura mais rápido e com menos carga de gás) fazendo com que os aparelhos com esse gás tornem-se mais eficientes e mais econômicos, uma prova disso é que maior parte dos modelos com classe energética A+ (conforme portaria INMETRO nº269 de 2021) e índice de eficiência maior ou igual a 5,50 W/W contra 3,20 W/W da portaria anterior (INMETRO nº410 de 2013) são disponibilizados com Gás R32, além de ser totalmente ecológico indo de encontro com políticas de combate ao aquecimento global e outras diretrizes ecológicas adotadas.

Sendo a mudança gradual do fluído refrigerante R410A para o fluído refrigerante R32 uma tendência do mercado, após o Brasil ratificar a sua entrada na Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal em 05/08/2022 (Decreto legislativo nº 95, DE 2022). O objetivo da Emenda de Kigali é reduzir o consumo das substâncias denominadas Hidrofluorcarbonos (HFCs), de modo escalonado, até 2045. Embora os HFCs não tenham potencial de destruição da camada de ozônio, sua utilização apresenta alto potencial de aquecimento global.

De forma a ofertar aparelhos mais eficientes visando critérios ambientais entre outros, nos quais tende-se a aquisição de produtos com menor consumo e maior eficiência além do baixo impacto ambiental, sendo assim, entendemos que será aceita a oferta de modelos split inverter e gás ecológico R-410a ou R-32, baixo nível de ruído.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 02:

No item 03 pedem aparelho do tipo Split 60.000 BTU/h, inverter, tensão 380v, classe "A".

Para que haja maior variedade de modelos visando maior participação de fornecedores, maior variedade de modelos e assim a possibilidade de aquisição de aparelho que tenha melhor custo benefício para a administração.

Tendo em vista as recentes atualizações de índices de eficiência do INMETRO, uso de gás com menor índice GWP como o R-32, adequação aos critérios por parte dos fabricante, substituição de modelos em fabricação entre outros.

Por não haver em mercado variedade opção de modelos de aparelhos do tipo inverter (que atendem a classe energética "A" do INMETRO) com tensão 380v trifásica, sendo que apenas o fabricante Fujitsu tem modelo inverter com tensão trifásico 380v porém não atende a capacidade real de 60.000 BTU/h e classe energética "A", e uma consulta aos demais fabricantes pode comprovar isso.

Sendo assim, devida a constante atualização de modelo por parte dos fabricante, por critério de similaridade e para que seja possível a oferta de maior variedade modelos evitando restrição de modelo, entendemos que poderão ser ofertados:

Aparelho de ar-condicionado do tipo Split 60.000 BTU/h, inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio.

Nosso entendimento está correto?



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

 **SEI_DNOCs - 1700588 - Despacho.pdf**
105 KB
